



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Itapina

**EDITAL 02/2020 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL – ENSINO TÉCNICO INTEGRADO,  
SUBSEQUENTE E SUPERIOR**

**RESULTADO FINAL**

| Nº | MATRÍCULA    | CLASSIFICAÇÃO   | AUXÍLIO CONCEDIDO |         |              |              |
|----|--------------|---|-------------------|---------|--------------|--------------|
|    |              |   | ALIMENTAÇÃO       | MORADIA | TRANSPORTE A | TRANSPORTE B |
| 1  | 20201PED0109 | <b>RESULTADO: DEFERIDO</b> - Deverá encaminhar exclusivamente através do e-mail <a href="mailto:cgpae.itapina@ifes.edu.br">cgpae.itapina@ifes.edu.br</a> os seguintes documentos digitalizados: 1) Conta Bancária (corrente ou poupança) em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta) 2) As contas devem ser nos bancos indicados no edital 02/2020; 3) Encaminhar o Termo de Compromisso do Estudante assinado (anexo XVI). Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável; 4) Encaminhar Horário Individual do semestre em curso, que está disponível no acadêmico para que seja realizado o cálculo atualizado dos valores de auxílios Alimentação e Transporte A. OBSERVAÇÃO: 1) No retorno das atividades presenciais do | SIM               | SIM     | SIM          | NÃO          |

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  | campus, o estudante deverá participar da reunião inicial de acompanhamento do estudante. 2)E, mensalmente deverá assinar a lista de recebimento e participação no Programa de Auxílio. 3)Neste período de suspensão das atividades presenciais o pagamento de Auxílio Transporte encontra-se suspenso para todos os estudantes considerando as orientações do parecer do Procurador Federal. |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

\*\* O estudante que durante o processo de análise de seleção do edital nº 02/2020 deixou de ser estudante do Ifes Campus Itapina (concluiu ou transferiu de curso para outro campus, etc) desconsidere este resultado, pois, não será incluído no Programa de Auxílio.

Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil-Itapina  
Divulgado em 17/03/2021.